



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 230/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ARABELA INACIO DE ANDRADE SILVA**, ocupante da função de Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025 com o primeiro período convertido em espécie e o segundo em acordo com a secretaria de Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito